

DECRETO Nº. 079/2018

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 032/2018 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 005/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º- Fica homologado o julgamento proferido pelas Comissões Especial de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 070/2018 de 09/02/2018, do Certame Licitação, Processo nº. 032/2018, na modalidade Tomada de Preço nº 005/2018, que trata da Contratação de Empresa para Execução de ponte sobre o córrego Queixada nesta municipalidade, em atendimento ao termo de cooperação 006/2018 junto a SEIL/Governo do Estado, de conformidade com o respectivo Memorial Descritivo, Projeto, Planilha de Serviços e Cronograma físico-financeiro.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor da empresa:

-CIONI ENGENHARIA LTDA.

Declarada vencedora do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 18 de Julho de 2018.

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1551 Páginas 87 Ano: VII

Data: 19/07/2018

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

